# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# **CARNAUBAIS**

No XIX - N° 928 - Carnaubais-RN, terça-feira, 06 de agosto de 2019 E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍS SIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

# PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

## MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ - Vice-Prefeito

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonca.

Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr<sup>a</sup>. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO № 217/2019 referente ao processo de dispensa n° 29/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. João Pedro de Moura, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 11.509.226/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J J SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.528.684/0001-22, residente na Rua Felipe Camarão, N° 468, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-200, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos gabinetes odontológicos afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$16.422,50 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.509.226/0001-39 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO № 218/2019 referente ao processo de dispensa n° 30/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praca Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894residente e domiciliado no Distrito Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J J SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.528.684/0001-22, residente na Rua Felipe Camarão, N° 468, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-200, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de empresa especializada no fornecimento de peças para

manter a manutenção preventiva e corretiva dos gabinetes odontológicos, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$16.500,80 (Dezesseis mil, quinhentos reais e oitenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.509.226/0001-39 CONTRATANTE

**CONCESSÕES DE DIARIAS** 

Portaria N°: 011/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Zenilda de Lemos Fernandes Camara, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 97,50 (NOVENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 48,75 (QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Natal-RN, com o objetivo de Participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoas Idosa, no dia 08 de Agosto.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 06 de agosto de 2019.

Francisco Wanderley Mendes SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSSITENCIA SOCIAL Portaria N°: 012/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Francisco Wanderley Mendes, ocupante do cargo de Secretario Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 97,50 (NOVENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 48,75 (QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Natal-RN, com o objetivo de Participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoas Idosa, no dia 08 de Agosto.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 06 de agosto de 2019.

Francisco Wanderley Mendes SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSSITENCIA SOCIAL